



## **Gestão dos Recursos Públicos Municipais: Análise dos Investimentos em Saúde e Educação na Microrregião de Pato Branco**

Eduardo Brustolim Triches de Moraes - Graduando em Ciências Contábeis  
(UNIMATER) [eduardobrustolom@gmail.com](mailto:eduardobrustolom@gmail.com)

Diones Kleinibing Bugalho - Professor do Curso de Ciências Contábeis  
(UNIMATER) Mestre em Contabilidade (UNOCHAPECÓ)  
[dionesk@gmail.com](mailto:dionesk@gmail.com)

### **RESUMO:**

O presente artigo tem como objetivo analisar os investimentos públicos realizados nas áreas de saúde e educação pelos 15 municípios que compõem a microrregião de Pato Branco, no estado do Paraná, durante os exercícios de 2022 a 2024. A pesquisa caracteriza-se como descritiva e quantitativa, fundamentada em dados coletados junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que possibilitaram a comparação entre os percentuais aplicados em relação à Receita Corrente Líquida e os limites constitucionais mínimos estabelecidos. A análise evidenciou que, de modo geral, os municípios atenderam às exigências legais, destinando recursos acima do percentual mínimo exigido, porém com variações expressivas entre eles. Verificou-se que alguns municípios apresentam maior comprometimento de sua receita com tais áreas, enquanto outros mantêm investimentos próximos ou abaixo ao limite constitucional, o que demonstra diferenças relevantes na gestão pública municipal. Os resultados indicam que, embora as obrigações legais sejam cumpridas, persistem desafios relacionados à eficiência e à equidade na aplicação dos recursos, sobretudo quando comparados os investimentos entre municípios vizinhos que compartilham características socioeconômicas semelhantes. Dessa forma, conclui-se que a análise dos investimentos públicos em saúde e educação na microrregião de Pato Branco, no período de 2022 a 2024, revela a necessidade de políticas mais equilibradas e de uma gestão mais estratégica dos recursos, de modo a garantir não apenas o cumprimento da legislação, mas também a melhoria efetiva dos serviços prestados à população.

**Palavras-chave:** Investimentos Públicos; Saúde; Educação.

### **ABSTRACT**

This article aims to analyze public investments in health and education made by the 15 municipalities that comprise the Pato Branco micro-region, in the state of Paraná, during fiscal years 2022 to 2024. The research is descriptive and quantitative, based on data collected from the Paraná State Court of Accounts, which enabled a comparison between the percentages applied in relation to Net Current Revenue and the constitutionally mandated minimum thresholds. The analysis showed that, in general, the municipalities met legal requirements by allocating resources above the minimum percentage, albeit with significant variation among them. It was found that some municipalities commit a larger share of their revenue to these areas, while others maintain investments close to the constitutional minimum, revealing relevant differences in municipal public management. The results indicate that, although legal obligations are fulfilled, challenges persist regarding efficiency and equity in resource allocation—especially when comparing investments among neighboring



municipalities that share similar socioeconomic characteristics. Therefore, the analysis of public investments in health and education in the Pato Branco micro-region, from 2022 to 2024, highlights the need for more balanced policies and more strategic resource management to ensure not only compliance with the law but also the effective improvement of services provided to the population.

**Keywords:** Public Investments; Health; Education.

## 1 INTRODUÇÃO

A efetividade na aplicação dos recursos públicos em áreas essenciais como saúde e educação é um dos principais desafios enfrentados pelos gestores públicos. Essas áreas são fundamentais para a promoção da cidadania, a elevação da qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável das regiões. A boa gestão dos recursos públicos direcionados à saúde e à educação tem implicações diretas na redução das desigualdades sociais e na ampliação do acesso aos direitos básicos (Mesquita; Wander, 2021).

Segundo Borges e Pereira (2014), compreender como o governo arrecada e aplica os recursos públicos é um direito do cidadão, sendo também uma condição indispensável para uma gestão pública eficiente, participativa e transparente. Além disso, a análise da alocação orçamentária permite avaliar o comprometimento dos governos locais com a prestação de serviços públicos de qualidade, conforme apontado por Santos, Freitas e Flach (2020), que destacam que os investimentos devem ser acompanhados de mecanismos que assegurem a eficiência na sua aplicação.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 determina a aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos na educação e 15% na saúde, no caso dos municípios. No entanto, conforme evidenciado por Zubyk et al. (2019), o cumprimento desses percentuais legais não garante, por si só, a efetividade dos investimentos. É fundamental analisar a capacidade dos municípios de transformar os recursos aplicados em resultados concretos para a população, o que envolve indicadores de desempenho e qualidade. Esses limites têm como finalidade garantir o financiamento básico das políticas públicas nessas áreas essenciais, assegurando o acesso da população a serviços de qualidade e promovendo o desenvolvimento social e humano nos territórios municipais.

A aplicação dos gastos mínimos obrigatórios em saúde e educação é de fundamental importância para assegurar o acesso da população a direitos sociais básicos e garantir a efetividade das políticas públicas nessas áreas. Ao destinar recursos mínimos para esses setores, o município contribui para a melhoria da qualidade do ensino, o combate à evasão escolar, a valorização dos profissionais da educação e a ampliação do acesso a serviços de saúde preventiva e curativa (Piola et al., 2013). Esses investimentos refletem diretamente no bem-estar da população, no desenvolvimento humano e na redução das desigualdades sociais. Além disso, o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na Constituição fortalece a responsabilidade fiscal e a transparéncia na gestão pública, permitindo maior controle social sobre os recursos públicos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva Finger et al., (2020).

. A microrregião de Pato Branco, situada no sudoeste do Paraná, é composta por municípios com diferentes características econômicas e sociais, o que a torna propícia à análise da equidade e da eficiência nos investimentos públicos. De acordo



com Zubyk et al. (2019), estudar a gestão dos recursos públicos em nível local permite verificar como as decisões políticas influenciam a qualidade de vida dos cidadãos. A comparação entre os municípios da microrregião pode evidenciar boas práticas e também fragilidades na gestão pública, contribuindo para o aprimoramento da administração municipal.

Diante desse cenário, o problema de pesquisa consiste em compreender: **Como os municípios da microrregião de Pato Branco priorizam os investimentos em saúde e educação em relação à evolução da receita?** O objetivo do presente estudo é analisar como os municípios da microrregião de Pato Branco priorizam os investimentos em saúde e educação em relação à evolução da receita entre os anos de 2022 a 2024.

A justificativa para a realização deste trabalho está na necessidade de compreender como os recursos públicos estão sendo utilizados em duas áreas essenciais e sensíveis à população. Segundo Finger et al., (2020), a alocação eficiente dos recursos públicos está diretamente relacionada ao desempenho social e à redução de desigualdades. Assim, este estudo pode fornecer subsídios relevantes para a formulação de políticas públicas mais eficazes e para a tomada de decisão por parte dos gestores locais.

O estudo está estruturado por esta seção introdutória; na segunda seção apresenta-se a revisão de literatura, abordando os conceitos de gestão pública, investimentos em saúde e educação e eficiência no gasto público. A terceira seção descreve os procedimentos metodológicos adotados. A quarta seção traz a análise e interpretação dos dados obtidos. Por fim, a quinta seção contempla as considerações finais do estudo.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 Investimentos Públicos em Saúde

Observa-se que no Brasil tem havido foco e recursos direcionados à saúde, por meio da elaboração, execução e realização de políticas que promovem, protegem e recuperam a saúde. Isso resulta em um esforço significativo para construir um modelo de atenção à saúde que privilegia iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, tanto de indivíduos quanto de grupos. Em 2006, foi instituída a política nacional de Promoção da saúde (PNPS) que define seis diretrizes que visam reconhecer a promoção da saúde como essencial na busca por equidade, além da melhoria das condições de vida e de saúde. Essa política busca incentivar ações entre diferentes setores, através de colaborações que favoreçam o desenvolvimento completo da saúde, e reforçar a importância da participação social para alcançar resultados, especialmente no que diz respeito à equidade e ao fortalecimento do empoderamento tanto individual quanto comunitário. No âmbito municipal, Ribeiro (2017) destaca que os municípios, tem feito um esforço em melhorar e proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde, com objetivo de atender às diretrizes nacionais.

De acordo com o CONASS (2015), as diretrizes da área da saúde devem estar integradas ao conjunto da Seguridade Social, sendo fundamental que os orçamentos elaborados pelo Sistema único de saúde (SUS) priorizem a inclusão social e mantenham articulação com os setores de previdência e assistência social. O órgão também destaca a importância dos instrumentos de gestão, como o Plano



de Saúde, as Programações Anuais e o Relatório de Gestão, que funcionam como base para o planejamento governamental. No contexto orçamentário, o Plano Plurianual (PPA) define os objetivos estratégicos da Administração Pública, especialmente em relação a investimentos e despesas continuadas. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por sua vez, estabelece anualmente as metas prioritárias e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Esta última detalha, de forma precisa, as ações a serem executadas e os recursos financeiros disponíveis, assegurando que o planejamento de médio prazo expresso no PPA seja convertido em iniciativas de curto prazo com foco em efetividade, conforme determina o artigo 165 da Constituição Federal.

A saúde é um setor extremamente relevante que necessita de uma abordagem diferenciada por parte dos municípios, a fim que os recursos sejam geridos de forma eficaz e proporcione vantagens à população. Segundo Dias et al. (2013), de forma resumida, a saúde deve ser uma das prioridades para os governantes, considerando sua relevância para o bem-estar social. Para isso é fundamental, uma administração financeira apropriada dos fundos públicos, adotando princípios básicos como legalidade, imparcialidade, moralidade, transparência e eficiência, conforme estipulado pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Segundo Gonçalves, Ferreira e Alemão (2014) a viabilidade financeira da área da saúde pode ser avaliada pela relação entre os valores pagos e os custos relacionados ao atendimento do paciente. Essa avaliação de viabilidade simboliza o nível de risco operacional do setor. Assim quanto mais alta for a relação entre os custos e os valores pagos, maior será o risco de preservar o equilíbrio econômico e financeiro.

A lei complementar 141/2012 estabelece a garantia de recursos mínimos para o financiamento da saúde pública Brasil, regulamentando a emenda constitucional nº 29/2000 e definindo as diretrizes para a utilização desses recursos. Conforme essa norma, os municípios são obrigados a aplicar ao menos 15% da receita proveniente de tributos, incluindo transferências constitucionais, em ações e serviços de saúde pública (Brasil, 2012). A legislação também especifica quais despesas podem ser considerados gastos com saúde, com objetivo de evitar a inclusão de custos que não estão diretamente ligados ao setor. Essa exigência busca assegurar a continuidade do sistema único de saúde (SUS), garantindo o aporte financeiro adequado para a disponibilização de serviços essenciais à população.

As questões relacionadas ao financiamento do sistema de saúde no Brasil são atribuídas a vários fatores. Em primeiro lugar é importante destacar que, embora os recursos alocados a saúde não sejam perfeitos, eles não são tão distintos daqueles de países que conseguem oferecer um melhor atendimento à população do que o que, atualmente, é disponibilizado em média aos brasileiros (Piola et al., 2013). No momento, o investimento em saúde no Brasil tem variado nos últimos anos situando-se em torno de 8% do PIB. Para efeito de comparação, países que garantem acesso universal a serviços de saúde de qualidade superior gastam valores ligeiramente acima dos do Brasil, como ocorre no Canadá (10,4% do PIB) e no Reino Unido (9,9% do PIB) (Giovanella; Stegmüller, 2014). Uma análise superficial pode sugerir que há ineficiência nos gastos, e não necessariamente um problema de falta de recursos nesse caso.



Os municípios desenvolvem estratégias e realizam serviços de saúde dentro dos seus próprios limites territoriais. As principais origens de recursos para todo o sistema são as transferências do governo federal, atuando como um incentivo para a implementação das políticas estabelecidas no plano federal (Crozatti,; Lima Jr; Lima; Oliveira; Righetto, 2020).

## **2.2 Investimentos Públicos em Educação**

Uma das principais atribuições governamentais é a chamada função alocativa, pela qual, o Estado proporciona à sociedade, diversos serviços com objetivo de atender o bem estar social, no entanto, devido à escassez de recursos, os gestores devem alocar estes recursos de forma que atinja o maior impacto social possível, tal relação é medida por meio da eficácia e eficiência em relação aos recursos investidos (Aguiar; Teixeira; Beiruth, 2020).

A literatura caracteriza os investimentos na área da educação como um fator significante de desenvolvimento social e econômico de uma nação, além do mais, a despesa mais significativa, em relação às outras. Porém, o crescimento nos índices de investimento não resulta, em uma melhoria na qualidade da educação (Parente et al., 2021).

Os recursos do governo utilizados, sem considerar sua origem, devem seguir um cronograma definido, que seja sujeito a sistemas de fiscalização interna e externa, sendo formal e obrigatório. Essa seria uma maneira de supervisão governamental para assegurar a continuidade de suas ações e realizações de seus projetos, através do orçamento público (Finger et al., 2020).

A Constituição brasileira estabeleceu a necessidade de utilizar os recursos públicos, ao sugerir uma atualização na administração pública fundamentada em princípios administrativos, com a intenção de focar nos resultados e na eficiência do uso dos recursos. Esses fatores são essenciais para garantir uma boa qualidade nos investimentos públicos, que está vinculada a uma ação governamental mais eficiente e produtiva, alcançando o melhor resultado possível com o menor custo de insumos (Mesquita;Wander, 2021).

O campo educacional é regido por normas específicas que determinam os valores a serem investidos anualmente, muitas vezes regulamentando os tipos de aplicações que devem ser feitas, sendo esta área fortemente supervisionada pelas autoridades locais. De acordo com a Constituição Federal de 1988, é estabelecido ao menos 25% dos recursos fiscais dos municípios devem ser direcionados a área da Educação. A educação refere-se ao aprimoramento das habilidades físicas, mentais e éticas de um indivíduo, além de ser fundamental para a preservação das habilidades de cada cidadão, o que ajuda a construção de uma sociedade inovadora. (Zubyk et al., 2019).

O desempenho dos estudantes do ensino fundamental está diretamente relacionado à eficiência no uso dos recursos públicos. De acordo com Silva, Souza e Araújo (2013), considera-se eficiente a administração que consegue oferecer maior ou melhor quantidade de serviços utilizando a menor quantidade possível de recursos. Dessa forma, será considerado eficiente o gestor público que, mesmo aplicando um volume reduzido de recursos, obtiver elevados resultados de aprendizagem por aluno.

A pesquisa realizada por Araújo et. al (2021) apresenta as principais entidades financeiras e suas iniciativas em apoio à educação financeiro do Brasil,



incluindo a CMV, Bovespa e Febraban, que promovem seminários, distribuição de materiais informativos gratuitos, programas de ensino e manuais práticos para fornecer orientações sobre o setor financeiro. Embora essas instituições incentivem o acesso a esses recursos para a comunidade, isso ainda é inadequado para promover a melhoria da situação precária em que o país se encontra, marcada pela falta de entendimento e vivência dos participantes na educação financeira.

Santos, Freitas e Flach, destacam que a educação frequentemente apresenta diversos desafios em seu progresso, sendo um deles a ineficiência no aproveitamento dos recursos disponíveis. O aumento de investimentos públicos na área de educação, saúde primária e habitação é essencial para promover o desenvolvimento e corrigir as desigualdades existentes. O artigo 205 da constituição federal de 1988 estabelece que a educação é direito de todos os cidadãos e, com exceção das universidades cabe ao Estado implementar políticas que assegurem a igualdade de acesso aos serviços educacionais. (Santos; Freitas; Flach, 2020).

Conforme Pinto e Adrião (2006) os fundos do FUNDEB são alocados em cada região do país de acordo com o número de alunos matriculados em todas as fases e tipos da educação básica, que estão presentes nas respectivas redes de ensino. Portanto, na utilização desses fundos é necessário considerar as áreas prioritárias de atuação dos estados e municípios, conforme determinado nos parágrafos 2º e 3º do artigo 211 da constituição federal de 1988. Assim os municípios devem direcionar recursos para a educação infantil e o ensino fundamental enquanto os estados devem focar no ensino fundamental e médio.

A educação é um campo de vital importância para o bem estar da comunidade, uma vez que traz efeitos benéficos durante toda existência de seus beneficiários e tem grande significância socioeconômica. A utilização de recursos coletivos é essencial, tornando a administração eficaz dos fundos obtidos. (Mesquita; Wander 2021).

### **2.3 Estudos correlatos**

Magalhães et al., (2005), apontam que a meta é investigar como a lei de responsabilidade fiscal influênciaria as decisões dos gestores públicos municipais, assim como entender as percepções dos líderes sobre a legislação e os desafios para sua implementação, além de reconhecer a relevância das informações nas decisões dos administradores municipais. A partir de análise de dados, foi verificado que os participantes da pesquisa veem a lei como extremamente relevante, uma vez que impede a má alocação de recursos públicos e apoia a gestão do serviço público. No entanto, indicaram que o principal obstáculo para seguir as normas da LRF é o teto de gastos com pessoal. Quanto as informações contábeis, a maioria dos gestores considera esse aspecto vital para a tomada de decisões, sendo utilizada, especialmente para atender as exigências da legislação vigente

Sinimole (2012) analisou o rendimento de 180 países da Organização Mundial da Saúde (OMS) utilizando a análise envoltória com base em dois conjuntos de indicadores que avaliam o desempenho em saúde e os investimentos públicos em saúde. A pesquisa mostrou que, em 2008 havia 45 (9,3%) países que se destacavam em eficiência, onde o governo atua como o principal impulsor da saúde pública; no entanto foi enfatizado que a existência de desperdícios diminui essa eficiência.



Queiroz et al. (2013) analisam a eficácia dos investimentos em saúde pública nas cidades do Rio Grande do Norte utilizando a metodologia de análise envoltória dos dados. Os resultados indicam que as cidades menores que possuem recursos limitados, mostraram maior ineficiência, com apenas 31 delas sendo consideradas eficientes. A cidade com o pior desempenho em termos de gastos com saúde, apesar de ter realizado um investimento maior, teve uma cobertura inferior. A pesquisa concluiu que a alocação de recursos financeiros é uma condição essencial, mas não é suficiente por si só para garantir a eficiência nos indicadores de saúde pública nas cidades.

Diel et al. (2014) descrevem que o propósito principal de sua pesquisa consistiu em examinar a eficiência dos municípios brasileiros acima de 100 mil habitantes em relação à sua abordagem de investimentos públicos na educação. A relevância desse estudo fundamenta-se na significância da educação para o avanço social e econômico do país, além da necessidade de monitorar a distribuição de recursos públicos. A metodologia empregada foi a análise envoltória de dados (DEA). O que foi introduzido no modelo foi o montante gasto em educação, enquanto as saídas incluíram os números de matrículas por habitantes, a quantidade de professores, a soma de escolas e a média das notas escolares. Este estudo é classificado como descritivo, com base em documentação e uma abordagem quantitativa dos dados. A pesquisa revela que o grupo mais eficiente é o grupo 5, que inclui três cidades com uma pontuação de 1; especificamente, Campinas (SP), Belém (PA) e Salvador (BA) são vistas como 100% eficientes na utilização de recursos educacionais. Este grupo 5 concentrou a maioria dos municípios que se destacaram em alocação eficiente de recursos, superando 50%, representando assim 85,7% do total analisado. Dentre esses 12 municípios, 10 são capitais estaduais. Os demais grupos apresentaram apenas uma cidade cada com eficiência máxima de 100%.

Lo Storto (2015), avaliou a relação custo-eficiência em 108 cidades italianas, investigando como a eficiência se conecta a eficácia dos gastos públicos e, por consequência, a qualidade dos serviços prestado a população. Os resultados indicam que pode existir tensões entre a eficiência e a eficácia dos gastos.

A análise realizada por Begnini e Tosta (2017) examinou a eficácia dos investimentos em educação fundamental nos estados do Brasil. Para isso, foi efetuada uma pesquisa que coletou informações de 26 estados e distrito federal, somando um total de 27 amostras do ano de 2011. Os resultados principais indicam que 25,9% dos estados brasileiros foram identificados como eficiente, com essa taxa sendo distribuída entre as regiões norte, sudeste e centro-oeste. A categoria de eficiência média alta abrangeu a maior parte dos estados, totalizando 33,3%, com uma concentração na região sudeste e, em particular a região nordeste. Um dos estados nordestinos apresentou alta ineficiência representando 3,78% da amostra. Os outros estados foram classificados com baixa ineficiência (3,7%), média baixa ineficiência (25,9%) e média ineficiência (7,5%).

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia de pesquisa corresponde ao conjunto de procedimentos e técnicas que orientam a realização de um estudo científico, permitindo alcançar os objetivos propostos com clareza e sistematização. Como destaca Gil (2008), a metodologia é o caminho para responder às questões de pesquisa de forma



organizada e fundamentada. Assim, ela envolve o planejamento das etapas do estudo, a definição do tipo de pesquisa, os instrumentos utilizados para coleta de dados e os métodos para análise das informações, garantindo a validade e a confiabilidade dos resultados.

Para este estudo, foi estabelecido o seguinte procedimento metodológico:

Em relação à natureza, esta pesquisa é classificada como descritiva, pois busca analisar e fornecer informações sobre como os municípios da microrregião de Pato Branco têm investido em saúde e educação na proporção de suas receitas públicas. Para Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa descritiva tem como objetivo principal descrever as características de determinada população ou fenômeno, podendo também estabelecer relações entre variáveis e fatos observados.

Quanto ao tipo de pesquisa, o estudo é caracterizado como documental, pois busca analisar informações contábeis, como balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício (DRE) das prefeituras, dos municípios da microrregião de Pato Branco. Segundo Creswell (2014), a pesquisa documental utiliza documentos oficiais e registros escritos como fontes primárias de dados, permitindo uma análise detalhada e fundamentada dos fenômenos estudados. Esse método privilegia o uso de documentos escritos ou impressos como fontes para extrair informações e proporcionar uma nova perspectiva sobre os fenômenos analisados.

A abordagem do problema é classificada como quantitativa, pois o estudo se fundamenta na coleta e análise de dados numéricos provenientes das demonstrações contábeis das prefeituras, com o objetivo de mensurar os investimentos públicos em saúde e educação. Segundo Nascimento e Cavalcante (2018), a pesquisa quantitativa permite a sistematização e quantificação de informações, possibilitando a identificação de padrões e relações entre variáveis, o que é essencial para a compreensão de fenômenos sociais complexos.

Esta pesquisa foi realizada por meio de coletas de dados extraídos de órgãos públicos, nos portais de cada município, no site do Tribunal de Contas do Paraná e no site do IBGE, referente aos dados de 2022 a 2024, sendo estes coletados em junho de 2025.

Por fim, foram organizados em planilhas com objetivo de identificar a evolução da receita e os gastos com saúde e educação dos municípios da microrregião de Pato Branco. Portanto, a pesquisa contém os 15 municípios pertencentes da microrregião, que estão apresentados no quadro 1.

**Quadro 1 – Amostra da Pesquisa**

Nº	Municípios
1	Bom Sucesso do Sul
2	Chopinzinho
3	Clevelândia
4	Coronel Domingo Soares
5	Coronel Vivida
6	Honório Serpa
7	Itapejara D'Oeste
8	Mangueirinha
9	Mariópolis



10	Palmas
11	Pato Branco
12	São João
13	Saudade do Iguaçu
14	Sulina
15	Vitorino
<b>Total</b>	<b>15</b>

Fonte: Dados de Pesquisa (2025)

O presente estudo evidencia que a microrregião de Pato Branco é composta por 15 municípios, conforme apresentados no Quadro 1. Esses municípios estão inseridos tanto na Regional de Saúde quanto no Núcleo Regional de Educação, o que reforça sua importância administrativa e organizacional no contexto estadual.

#### 4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A presente seção dedica-se à análise e interpretação dos resultados obtidos a partir dos dados coletados sobre a receita municipal e a aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação. Considerando o objetivo estabelecido, busca-se verificar se os municípios investigados atenderam aos percentuais mínimos constitucionais e legais exigidos, bem como identificar padrões de comportamento no direcionamento dos recursos. Tal abordagem permite compreender em que medida a gestão pública local tem assegurado o financiamento adequado dessas funções sociais essenciais.

É importante ressaltar que os percentuais apresentados neste estudo, tanto para saúde (mínimo constitucional de 15%) quanto para educação (mínimo de 25%), foram calculados a partir da relação entre despesas liquidadas e a receita líquida total dos municípios, conforme dados disponíveis nos portais oficiais. Essa metodologia difere do cálculo oficial utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que considera a base de impostos e transferências e aplica diversas deduções e exclusões legais (como FUNDEB, aposentadorias, inativos e operações de crédito).

Por esse motivo, os percentuais aqui apresentados não devem ser confundidos com o índice de cumprimento legal dos mínimos constitucionais apurado pelo TCE-PR. A utilização da base ampliada, entretanto, permite comparar a priorização relativa dos recursos entre os municípios e ao longo do tempo, o que constitui o foco da análise deste trabalho.

A análise é realizada de forma comparativa, relacionando a evolução das receitas municipais com os gastos efetivamente destinados à saúde e à educação. Esse procedimento possibilita avaliar não apenas o cumprimento formal das exigências legais, mas também a coerência entre a capacidade de arrecadação dos municípios e a priorização conferida às políticas públicas voltadas ao bem-estar da população. Dessa forma, a interpretação dos resultados contribui para a identificação de avanços, limitações e potenciais fragilidades na gestão dos recursos públicos.

Além da verificação dos percentuais constitucionais, buscou-se observar a aplicação per capita dos recursos, permitindo avaliar se a distribuição dos investimentos acompanha as demandas populacionais e sociais de cada município.



Essa perspectiva enriquece a análise ao destacar que, mais do que cumprir limites mínimos estabelecidos em lei, é fundamental que a alocação orçamentária se traduza em melhorias concretas nos serviços de saúde e educação, fortalecendo o desenvolvimento humano e a redução das desigualdades regionais.

Sendo assim, a Tabela 1 apresenta os gastos dos municípios analisados em relação aos gastos com saúde.

Tabela 1 – Gastos com Saúde

Município	Ano	Receita Total (R\$)	Variação do Orçamento	Despesa Saúde (R\$)	Variação do Gasto com Saúde	População Estimada	Despesa Saúde per capita (R\$)	% Saúde
Bom Sucesso do Sul	2022	39.378.723,82	-	8.219.021,89	-	3.202	2.566,84	20,87%
	2023	41.661.130,99	5,80%	9.229.758,79	12,30%	3.202	2.882,50	22,15%
	2024	47.798.126,59	14,73%	11.431.157,48	23,85%	3.202	3.570,00	23,92%
	2022	132.690.090,14	-	42.464.151,67	-	21.085	2.013,95	32,00%
Chopininho	2023	143.255.133,54	7,96%	44.662.736,79	5,18%	21.085	2.118,22	31,18%
	2024	165.256.241,30	15,36%	51.044.040,38	14,29%	21.085	2.420,87	30,89%
	2022	78.449.107,38	-	20.552.524,76	-	15.070	1.363,80	26,20%
	2023	89.371.576,72	13,92%	22.971.390,97	11,77%	15.070	1.524,31	25,70%
Clevelândia	2024	118.560.448,01	32,66%	29.294.074,38	27,52%	15.070	1.943,87	24,71%
	2022	52.433.138,44	-	13.277.492,29	-	5.649	2.350,41	25,32%
	2023	61.364.663,21	17,03%	13.514.050,61	1,78%	5.649	2.392,29	22,02%
	2024	69.122.236,20	12,64%	14.991.149,01	10,93%	5.649	2.653,77	21,69%
Coronel Domingo Soares	2022	117.442.502,59	-	37.168.780,08	-	23.331	1.593,11	31,65%
	2023	134.115.861,68	14,20%	40.739.739,91	9,61%	23.331	1.746,16	30,38%
	2024	160.847.738,53	19,93%	45.704.762,30	12,19%	23.331	1.958,97	28,41%
	2022	39.629.021,66	-	11.410.593,73	-	4.941	2.309,37	28,79%
Honório Serpa	2023	48.270.171,62	21,81%	12.986.629,78	13,81%	4.941	2.628,34	26,90%



	20 24	55.497,42 5,03	14,97%	14.651,86 3,32	12,82 %	4.941	2.965,36	26,40 %
Itapejara D'Oeste	20 22	63.088,81 6,47	-	17.992,88 2,28	-	12.344	1.457,62	28,52 %
	20 23	77.940,86 9,06	23,54%	22.512,04 0,16	25,12 %	12.344	1.823,72	28,88 %
	20 24	84.893,29 5,83	8,92%	26.061,08 7,88	15,77 %	12.344	2.111,24	30,70 %
	20 22	131.507,0 31,71	-	41.035,46 8,71	-	16.603	2.471,57	31,20 %
Mangueiri nha	20 23	143.552,8 76,90	9,16%	41.568,68 6,88	1,30%	16.603	2.503,69	28,96 %
	20 24	157.579,11 7,09	9,77%	42.774,73 8,94	2,90%	16.603	2.576,33	27,14 %
	20 22	43.454,77 3,89	-	11.265,485 ,17	-	6.371	1.768,24	25,92 %
Mariópoli s	20 23	62.969,06 9,00	44,91%	11.975,403 ,35	6,30%	6.371	1.879,67	19,02 %
	20 24	69.313,56 1,37	10,08%	14.406,24 0,32	20,30 %	6.371	2.261,22	20,78 %
	20 22	183.488,1 71,25	-	49.417,81 8,88	-	48.247	1.024,27	26,93 %
Palmas	20 23	202.295,4 17,56	10,25%	53.437,68 9,62	8,13%	48.247	1.107,59	26,42 %
	20 24	223.617,7 78,01	10,54%	57.349,23 0,66	7,32%	48.247	1.188,66	25,65 %
	20 22	461.918,4 01,91	-	181.258,4 07,34	-	91.836	1.973,72	39,24 %
Pato Branco	20 23	539.870,8 09,94	16,88%	216.182,9 14,10	19,27 %	91.836	2.354,01	40,04 %
	20 24	621.929,1 04,49	15,20%	250.247,9 43,51	15,76 %	91.836	2.724,94	40,24 %
	20 22	71.308,38 2,14	-	17.930,57 2,88	-	11.886	1.508,55	25,15 %
São João	20 23	77.061,48 6,64	8,07%	19.971,53 9,04	11,38%	11.886	1.680,26	25,92 %
	20 24	85.582,45 2,82	11,06%	21.989,18 9,34	10,10 %	11.886	1.850,01	25,69 %
	20 22	55.923,67 9,28	-	14.782,58 6,29	-	6.108	2.420,20	26,43 %
Saudade do Iguaçu	20 23	57.474,58 4,10	2,77%	13.729,85 6,83	-7,12%	6.108	2.247,85	23,89 %
	20 24	66.361,69 2,51	15,46%	14.170,22 5,68	3,21%	6.108	2.319,95	21,35 %
Sulina	20 22	33.825,58 7,40	-	7.043.706, 17	-	3.440	2.047,59	20,82 %



	20 23	38.422,99 9,89	13,59%	7.903.482, 54	12,21 %	3.440	2.297,52	20,57 %
	20 24	46.527,96 4,66	21,09%	8.880.439, 51	12,36 %	3.440	2.581,52	19,09 %
Vitorino	20 22	44.512,37 0,00	-	11.102.011 .20	-	9.706	1.143,83	24,94 %
	20 23	60.164,38 1,14	35,16%	12.616,60 0,71	13,64 %	9.706	1.299,88	20,97 %
	20 24	66.393,33 7,83	10,35%	13.917,43 1,07	10,31 %	9.706	1.433,90	20,96 %

Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

A análise dos dados evidencia que todos os municípios investigados destinaram, no período de 2022 a 2024, percentuais de receita superiores ao mínimo constitucional de 15% para a saúde. Contudo, embora o cumprimento legal seja generalizado, observam-se variações significativas na prioridade relativa conferida ao setor em cada localidade, revelando diferentes padrões de evolução entre a arrecadação e os gastos realizados.

Em municípios como Bom Sucesso do Sul e Pato Branco, a evolução das despesas em saúde acompanhou de forma proporcional ou até superior o crescimento da receita municipal. Em Bom Sucesso do Sul, por exemplo, o percentual destinado à saúde elevou-se de 20,87% em 2022 para 23,92% em 2024, reflexo de um aumento de 39% nas despesas do setor diante de um crescimento de 21% na receita. Pato Branco, por sua vez, apresentou forte expansão tanto na arrecadação (+34,6%) quanto nos gastos em saúde (+38%), mantendo-se em patamar elevado de aplicação, em torno de 39% a 40% da receita, o mais expressivo da amostra.

Por outro lado, alguns municípios demonstraram redução relativa dos investimentos em saúde, ainda que mantendo níveis acima do exigido em lei. É o caso de Coronel Vivida, que reduziu de 31,65% em 2022 para 28,41% em 2024, e de Mangueirinha, cujo percentual passou de 31,20% para 27,14% no mesmo intervalo. Cenário semelhante ocorreu em Saudade do Iguaçu, onde, além da queda percentual de 26,43% para 21,35%, houve redução nominal das despesas em saúde no ano de 2023 (-7,12%), mesmo com aumento da receita. Os municípios de Sulina e Vitorino também apresentaram trajetória descendente, encerrando 2024 com 19,09% e 20,96%, respectivamente, próximos a um limite que, embora superior ao patamar constitucional, indica redução da prioridade relativa do setor frente ao crescimento das receitas.

Casos pontuais também chamam atenção, como em Mariópolis, que em 2023 registrou crescimento expressivo da receita (+44,9%), mas incremento modesto nas despesas de saúde (+6,3%), resultando em uma queda abrupta do percentual aplicado, de 25,92% em 2022 para 19,02% em 2023. Ainda que em 2024 tenha ocorrido uma recuperação parcial (20,78%), o comportamento demonstra vulnerabilidade na manutenção de investimentos proporcionais ao aumento da arrecadação.

A análise per capita em saúde mostra contrastes marcantes na microrregião. Em 2024, Bom Sucesso do Sul liderou, com gasto de R\$ 3.570 por habitante (23,9% da receita), seguido por Honório Serpa com R\$ 2.965 (26,4%) e Pato Branco com R\$ 2.725 (40,2%). O caso de Pato Branco é significativo, pois, mesmo sendo o



maior município em população, conseguiu sustentar aplicação proporcional elevada, sinal de forte priorização da área.

Na outra ponta, Palmas apresentou os menores valores da amostra, com R\$ 1.188 per capita em 2024 (25,6% da receita), mesmo sendo um dos municípios mais populosos e com maior capacidade de arrecadação. Situação semelhante ocorreu em municípios médios como Clevelândia e Coronel Vivida, que permaneceram abaixo de R\$ 2.000 por habitante, sem avanços expressivos ao longo do período.

Nos municípios mais populosos, Pato Branco apresentou crescimento contínuo, com aumento de 19,27% entre 2022 e 2023 e de 15,76% entre 2023 e 2024, atingindo R\$ 2.725 por habitante em 2024. Esse resultado confirma a priorização do setor, mesmo diante da elevada base populacional. Já Palmas registrou expansão mais tímida, com variações de 8,13% e 7,32% nos mesmos intervalos, alcançando R\$ 1.189 per capita, o menor valor da amostra, o que sugere forte diluição do gasto em função da população.

Nos municípios de menor porte, os valores foram proporcionalmente mais elevados. Bom Sucesso do Sul apresentou crescimento de 12,30% (2022–2023) e 23,85% (2023–2024), atingindo R\$ 3.570 por habitante, o maior da amostra. Sulina, por sua vez, registrou expansão mais moderada: 12,21% no primeiro período e 12,36% no segundo, chegando a R\$ 2.582 por habitante em 2024.

De modo geral, a análise mostra que, embora todos os municípios tenham cumprido os percentuais mínimos constitucionais, alguns apresentam trajetória de queda nos investimentos em saúde, uma vez que a expansão das receitas não tem sido acompanhada por um crescimento equivalente dos gastos em saúde. Tal dinâmica reforça a importância de avaliar não apenas o cumprimento formal da lei, mas também a consistência e a sustentabilidade do financiamento do setor ao longo do tempo, de modo a assegurar efetividade nas políticas públicas de saúde.

Os resultados desta pesquisa convergem parcialmente com a literatura apresentada. Zubyk et al. (2019) apontam que, mesmo com o cumprimento dos limites constitucionais, nem sempre há correspondência entre maior volume de recursos e eficiência no setor de saúde, situação também identificada na microrregião de Pato Branco. Embora todos os municípios tenham investido acima do mínimo de 15%, observou-se que em localidades como Coronel Vivida, Mangueirinha e Saudade do Iguaçu houve redução proporcional dos gastos em relação à receita, o que indica perda de prioridade orçamentária, em linha com os achados de Queiroz et al. (2013), que destacam a ineficiência em municípios menores. Por outro lado, casos como o de Pato Branco, que destinou mais de 39% da receita para saúde, demonstram esforço expressivo de alocação de recursos, confirmado a análise de Dias et al. (2013), de que a saúde deve ser tratada como prioridade de governo. Dessa forma, os resultados da pesquisa reforçam tanto os avanços quanto as fragilidades na efetividade do financiamento da saúde pública.

A Tabela 2, apresentada a seguir demonstra os gastos destes municípios com educação.

Tabela 2 - Gastos com Educação

Município	Ano	Receita Total (R\$)	Variação do	Despesa Educação (R\$)	Variação do Gasto	População	Despesa Educação	% Educação
-----------	-----	---------------------	-------------	------------------------	-------------------	-----------	------------------	------------



			Orçamento		com Educação	Estimada	ção per capita (R\$)	
Bom Sucesso do Sul	20	39.378.72		6.682.374,22	-	3.202	2.086,94	16,97%
	22	3.82	-					
	20	41.661.13		6.834.174,63	2,27%	3.202	2.134,35	16,40%
	23	0,99	5,80%					
Chopininho	20	47.798.12		7.517.037,46	9,99%	3.202	2.347,61	15,73%
	24	6,59	14,73%					
	20	132.690,0		32.689,87	-	21.085	1.550,39	24,64%
	22	90,14	-	7,65				
Clevelândia	20	143.255,1		39.870,81	21,97%	21.085	1.890,96	27,83%
	23	33,54	7,96%	2,84	%			
	20	165.256,2		44.064,02	10,52%	21.085	2.089,83	26,66%
	24	41,30	15,36%	2,63	%			
Coronel Domingo Soares	20	78.449,10		23.512,85	-	15.070	1.560,24	29,97%
	22	7,38	-	6,73				
	20	89.371,57		25.238,52	7,34%	15.070	1.674,75	28,24%
	23	6,72	13,92%	5,83	%			
Coronel Vivida	20	118.560,44		31.901,17	26,40%	21.085	2.116,87	26,91%
	24	8,01	32,66%	3,60	%			
	20	52.433,13		14.210,33	-	5.649	2.515,55	27,10%
	22	8,44	-	1,97				
Honório Serpa	20	61.364,66		17.196,18	21,01%	5.649	3.044,11	28,02%
	23	3,21	17,03%	5,03	%			
	20	69.122,23		18.206,06	5,87%	5.649	3.222,88	26,34%
	24	6,20	12,64%	4,09	%			
Itapejara D'Oeste	20	117.442,50		36.873,13	-	23.331	1.580,44	31,40%
	22	2,59	-	4,74				
	20	134.115,86		34.454,04	-6,56%	23.331	1.476,75	25,69%
	23	1,68	14,20%	8,45	%			
	20	160.847,7		37.652,60	9,28%	23.331	1.613,84	23,41%
	24	38,53	19,93%	8,40	%			
	20	39.629,02		9.065.206,86	-	4.941	1.834,69	22,88%
	22	1,66	-					
	20	48.270,17		10.675,74	17,77%	4.941	2.160,64	22,12%
	23	1,62	21,81%	0,58	%			
	20	55.497,42		10.784,68	1,02%	4.941	2.182,69	19,43%
	24	5,03	14,97%	4,90	%			
	20	63.088,81		15.539,04	-	12.344	1.258,83	24,63%
	22	6,47	-	4,47				
	20	77.940,86		18.775,97	20,83%	12.344	1.521,06	24,09%
	23	9,06	23,54%	7,59	%			
	20	84.893,29		19.563,35	4,19%	12.344	1.584,85	23,04%
	24	5,83	8,92%	1,16	%			



	20	131.507,0		30.093,99	-	16.603	1.812, 56	22,88 %
Mangueirinha	22	31,71	-	0,98	-			
	20	143.552,8		30.849,29	2,51%	16.603	1.858, 06	21,49 %
	23	76,90	9,16%	6,65				
	20	157.579,11		33.222,45	7,69%	16.603	2.000, 99	21,08 %
	24	7,09	9,77%	6,71				
	20	43.454,77		9.452.229, 84	-	6.371	1.483, 63	21,75 %
Mariópolis	22	3,89	-					
	20	62.969,06		9.692.302, 35	2,54%	6.371	1.521, 32	15,39 %
	23	9,00	44,91%					
	20	69.313,56		11.631.750	20,01		1.825, 73	16,78 %
	24	1,37	10,08%	,94	%	6.371		
	20	183.488,1		64.255,26	-		1.331, 80	35,02 %
Palmas	22	71,25	-	1,18		48.247		
	20	202.295,4		65.280,16	1,60%		1.353, 04	32,27 %
	23	17,56	10,25%	5,46		48.247		
	20	223.617,7		66.488,09	1,85%		1.378, 08	29,73 %
	24	78,01	10,54%	4,27		48.247		
	20	461.918,4		120.328,2	-		1.310, 25	26,05 %
Pato Branco	22	01,91	-	76,74		91.836		
	20	539.870,8		122.462,0	1,77%		1.333, 49	22,68 %
	23	09,94	16,88%	72,69		91.836		
	20	621.929,1		127.450,2	4,07%		1.387, 80	20,49 %
	24	04,49	15,20%	32,58		91.836		
	20	71.308,38		18.421,77	-		1.549, 87	25,83 %
São João	22	2,14	-	1,43		11.886		
	20	77.061,48		21.347,42	15,88		1.796, 01	27,70 %
	23	6,64	8,07%	1,01	%	11.886		
	20	85.582,45		22.241,74	4,19%		1.871, 26	25,99 %
	24	2,82	11,06%	4,50		11.886		
	20	55.923,67		16.451,97	-		2.693, 51	29,42 %
Saudade do Iguaçu	22	9,28	-	1,60		6.108		
	20	57.474,58		15.684,38	-4,67%		2.567, 84	27,29 %
	23	4,10	2,77%	9,76		6.108		
	20	66.361,69		14.758,12	-5,91%		2.416, 20	22,24 %
	24	2,51	15,46%	4,84		6.108		
	20	33.825,58		5.545.528, 07	-		1.612, 07	16,39 %
Sulina	22	7,40	-			3.440		
	20	38.422,99		5.525.612, 97	-0,36%		1.606, 28	14,38 %
	23	9,89	13,59%			3.440		
	20	46.527,96		6.588.186, 06	19,23		1.915, 17	14,16 %
	24	4,66	21,09%		%	3.440		
	20	44.512,37		11.992.062	-		1.235, 53	26,94 %
Vitorino	22	0,00	-	,12		9.706		
	20	60.164,38		16.820,70	40,27		1.733, 02	27,96 %
	23	1,14	35,16%	6,69	%	9.706		



20	66.393,33	17.531,83	1.806,	26,41
24	7,83	10,35%	29	%

Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

A análise das despesas em educação revela que, diferentemente do observado na saúde, alguns municípios não mantiveram constância em níveis de aplicação compatíveis com o percentual de referência de 25% previsto constitucionalmente, considerando a metodologia ampliada adotada neste estudo. Embora em boa parte da amostra o patamar legal tenha sido cumprido, chama atenção a queda expressiva em determinadas localidades, sinalizando fragilidades na priorização orçamentária para a área.

Entre os municípios que se destacam positivamente, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingo Soares e São João apresentaram percentuais consistentemente acima do limite constitucional ao longo do período, oscilando entre 25% e 30%. Palmas também se manteve em patamares elevados, apesar de trajetória decrescente (35,02% em 2022 para 29,73% em 2024). Esse comportamento indica forte direcionamento de recursos para a educação, mesmo diante do crescimento expressivo da receita.

Por outro lado, observam-se quedas preocupantes em municípios como Coronel Vivida (de 31,40% em 2022 para 23,41% em 2024), Pato Branco (26,05% em 2022 para 20,49% em 2024) e Saudade do Iguaçu (29,42% em 2022 para 22,24% em 2024), encerrando a série em patamares inferiores ao parâmetro constitucional de 25%, ainda que tal aferição não corresponda ao cálculo oficial do TCE-PR. Em situação ainda mais crítica está o município de Sulina, que apresentou sucessivas quedas e terminou 2024 com apenas 14,16%, bem distante do patamar legal, além de Mariópolis, que em 2023 caiu para 15,39% e, mesmo com leve recuperação em 2024, permaneceu com 16,78%, ambos abaixo do limite obrigatório.

A análise per capita em educação também evidencia contrastes marcantes entre os municípios da microrregião. Em 2024, Coronel Domingo Soares liderou com R\$ 3.223,00 por habitante (26,3% da receita), seguido por Bom Sucesso do Sul com R\$ 2.348,00 (15,7%) e Saudade do Iguaçu com R\$ 2.416,00 (22,2%). Esses resultados refletem forte esforço proporcional em municípios pequenos e médios, que conseguiram manter crescimento ou estabilidade ao longo da série.

Em contrapartida, os menores valores foram registrados nos municípios mais populosos. Pato Branco aplicou R\$ 1.388 per capita em 2024 (20,5% da receita), após queda contínua desde 2022. Palmas, mesmo mantendo percentuais elevados em relação à receita (29,7%), destinou apenas R\$ 1.378 por habitante, mesmo o que mais investiu proporcionalmente da amostra, resultado diluído pelo porte populacional. Também em situação desfavorável estão Sulina e Mariópolis, ambos de pequeno porte, que oscilaram entre R\$ 1.500,00 e R\$ 1.900,00 per capita no período, abaixo do grupo de destaque.

Os resultados sugerem que, enquanto parte dos municípios garante de forma consistente o financiamento da educação, outros enfrentam desequilíbrio entre a expansão da receita e o crescimento dos investimentos no setor. Nos casos de Sulina e Mariópolis, a queda acentuada compromete a coerência com o parâmetro constitucional, sugerindo fragilidade na priorização orçamentária do setor. Já em Coronel Vivida, Pato Branco e Saudade do Iguaçu, a trajetória descendente merece



atenção, pois aponta para uma perda de prioridade relativa da educação dentro da estrutura orçamentária municipal.

De modo geral, os achados reforçam que, além do cumprimento formal da lei, é necessário assegurar estabilidade e coerência no financiamento da educação. A queda percentual em alguns municípios revela que o aumento da arrecadação não foi acompanhado por uma expansão proporcional dos investimentos, comprometendo o alinhamento às exigências legais e, sobretudo, a efetividade das políticas públicas educacionais.

Na educação, os achados divergem em parte da literatura. Enquanto autores como Finger et al. (2020) e Santos, Freitas e Flach (2020) destacam que o aumento de investimentos deve estar associado a melhores resultados sociais, a análise revelou que alguns municípios, como Sulina e Mariópolis, apresentaram percentuais inferiores ao patamar de referência de 25%, sugerindo baixa priorização da educação. Essa situação aproxima-se do observado por Diel et al. (2014), que identificaram diferenças significativas de eficiência entre municípios, com alguns apresentando baixa aplicação dos recursos em educação. Por outro lado, municípios como Chopinzinho, Coronel Domingo Soares e São João mantiveram investimentos acima do mínimo ao longo de todo o período, confirmando a constatação de Zubyk et al. (2019) de que a gestão eficiente de recursos pode garantir consistência na aplicação. Portanto, os resultados evidenciam que, embora parte da microrregião demonstre compromisso com a educação, outra parcela apresenta quedas preocupantes, o que converge com os estudos que apontam para a desigualdade e inconstância na gestão orçamentária municipal.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como propósito analisar os investimentos públicos em saúde e educação nos municípios da microrregião de Pato Branco, no período de 2022 a 2024, relacionando a receita líquida municipal com a aplicação setorial. Os resultados evidenciaram que, embora a maioria dos municípios tenha cumprido os percentuais mínimos constitucionais, a forma de alocação dos recursos revelou disparidades significativas e, em alguns casos, perda de prioridade orçamentária.

Na área da saúde, verificou-se forte direcionamento em municípios como Pato Branco, que destinou aproximadamente 40% de sua receita ao setor, superando amplamente o parâmetro legal. Em contrapartida, localidades como Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida apresentaram retração relativa nos percentuais aplicados. Na educação, o contraste foi igualmente notável: enquanto Chopinzinho e Coronel Domingo Soares mantiveram percentuais estáveis e acima do mínimo constitucional, municípios como Sulina e Mariópolis encerraram o período em patamares abaixo do exigido, comprometendo a coerência do financiamento da área.

De maneira geral, a avaliação indicou que os municípios da microrregião de Pato Branco priorizaram investimentos na saúde, superando os percentuais mínimos exigidos pela constituição e em geral gastos superiores a área de educação, em certos casos, os investimentos em saúde alcançou níveis muito altos, como observado em Pato Branco e Bom Sucesso do Sul. Por outro lado, a educação demonstrou uma variabilidade maior, com alguns municípios mantendo um desempenho consistente e outros terminando o período abaixo do limite legal, o que evidenciou uma fragilidade maior na alocação de orçamento para essa área. O



estudo evidenciou que, dentre os 15 municípios analisados, apenas três destinaram proporcionalmente mais recursos para a educação do que para a saúde: Clevelândia, Coronel Domingo Soares e Palmas. Esse resultado demonstra que, de modo geral, a prioridade orçamentária da microrregião esteve voltada para o setor da saúde, enquanto a educação, embora relevante, não recebeu a mesma ênfase na maioria das localidades.

A análise per capita também demonstrou assimetrias relevantes. Municípios de menor porte, como Bom Sucesso do Sul, apresentaram valores expressivos por habitante, ao passo que cidades mais populosas, como Palmas, registraram gastos proporcionalmente menores. Essa constatação reforça que municípios maiores têm gastos mais diluídos pelo porte populacional, mesmo com receitas superiores a municípios de menor porte populacional.

Cabe salientar, como limitação do estudo, a opção metodológica por utilizar a receita líquida e os valores aplicados em saúde e educação de maneira direta, sem as deduções previstas pelas normas técnicas do Tribunal de Contas do Paraná (TCE). Essa simplificação pode gerar diferenças em relação aos cálculos oficiais, mas permitiu identificar tendências e contrastes de maneira clara e objetiva.

A pesquisa contribui ao evidenciar que o cumprimento da exigência legal não assegura homogeneidade na gestão orçamentária, tampouco resultados equivalentes entre os municípios. Reforça-se a necessidade de que os gestores públicos planejem a alocação de recursos de forma mais estratégica, buscando não apenas atender percentuais mínimos, mas reduzir desigualdades e promover melhorias reais na qualidade de vida da população.

Sugere-se, para estudos futuros, ampliar a série temporal e incluir variáveis qualitativas, de modo a relacionar o volume de recursos aplicados com indicadores de desempenho em saúde e educação. Tal abordagem poderá oferecer subsídios mais consistentes para avaliar a efetividade do gasto público e apoiar a formulação de políticas que promovam maior justiça social e eficiência no uso dos recursos públicos.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Mayte Cardoso; TEIXEIRA, Aridelmo; BEIRUTH, Aziz. Saúde e educação: investimentos e efetividade municipal. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 14, n. 2, p. 87-110, 2020.

ALEMÃO, Márcia Mascarenhas; GONÇALVES, Márcio Augusto; FERREIRA, Bruno Pérez. Risco operacional no setor saúde: financiamento pelo SUS paralelo aos gastos na fundação hospitalar do Estado de Minas Gerais. **Revista Gestão & Tecnologia**, v. 14, n. 1, p. 126-150, 2014.

BEGNINI, Sergio; TOSTA, Humberto Tonani. A eficiência dos gastos públicos com a educação fundamental no Brasil: uma aplicação da análise envoltória de dados (DEA). **Revista Economia & Gestão**, v. 17, n. 46, p. 43-59, 2017.

BORGES, Erivan Ferreira; PEREIRA, José Matias. Educação fiscal e eficiência pública: um estudo das suas relações a partir da gestão de recursos



municipais. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 8, n. 4, 2014.

CONASS, Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS – Brasília, 2015. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/guiainformacao/contabilidadepublica/>>.

CRESWELL, John W. *Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. 4. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2014.

CROZATTI, Jaime et al. O gasto e as fontes do financiamento do SUS nos municípios brasileiros de 2003 a 2018. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036**, v. 12, n. 2, p. 200-218, 2020.

DA SILVA, Maurício Corrêa; DE SOUZA, Fábia Jaiany Viana; ARAÚJO, Aneide Oliveira. Análise da eficiência dos gastos públicos com educação nas capitais brasileiras. **ConTexto-Contabilidade em Texto**, v. 13, n. 24, p. 7-21, 2013.

DE MAGALHAES, Elizete Aparecida et al. A influência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) na tomada de decisão pelos gestores públicos municipais. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 16, n. 3, p. 9-26, 2005.

DE QUEIROZ, Maria de Fátima Medeiros et al. Eficiência no gasto público com saúde: uma análise nos municípios do Rio Grande do Norte. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 44, n. 3, p. 761-776, 2013.

DE REZENDE PINTO, José Marcelino; ADRIÃO, Theresa. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. **EccoS-Revista Científica**, v. 8, n. 1, p. 23-46, 2006.

DIAS, Lidiane Nazaré da Silva et al. Fatores associados ao desperdício de recursos da saúde repassados pela união aos municípios auditados pela Controladoria Geral da União. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 24, p. 206-218, 2013.

DIEL, Elisandra Henn et al. Desempenho de municípios brasileiros em relação à estratégia de investimento público em educação. **Desenvolvimento em Questão**, v. 12, n. 26, p. 79-107, 2014.

DO NASCIMENTO, Leandra Fernandes; CAVALCANTE, Maria Marina Dias. Abordagem quantitativa na pesquisa em educação: investigações no cotidiano escolar. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 11, n. 25, p. 9, 2018.

FINGER, Eduardo et al. Relação entre despesas com educação, desempenho escolar e o IDH: um estudo exploratório nos municípios do vale do caí em 2017. **Pensamento & Realidade**, v. 35, n. 3, p. 1-19, 2020.



GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GIOVANELLA, Lígia; STEGMÜLLER, Klaus. Crise financeira europeia e sistemas de saúde: universalidade ameaçada? Tendências das reformas de saúde na Alemanha, Reino Unido e Espanha. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 30, p. 2263-2281, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LO STORTO, Corrado. O trade-off entre eficiência de custos e qualidade do serviço público: uma análise de fronteira não paramétrica dos principais municípios italianos. **Cidades**, v. 51, p. 52-63, 2016.

MOBIGLIA DE MESQUITA, Andre; ELENOR WANDER, Alcido. Avaliação da qualidade dos gastos públicos em educação e saúde nos municípios Mato Grossenses, Brasil. **Capital Científico**, v. 19, n. 2, 2021.

PACHECO ARAÚJO, Aline et al. OS EFEITOS DO GÊNERO, DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DA INTERAÇÃO SOCIAL NAS ESCOLHAS DO INVESTIDOR BRASILEIRO. **Revista de Administração da UNIMEP**, v. 19, n. 3, 2021.

PAES-SOUZA, Rômulo; RASELLA, Davide; CAREPA-SOUZA, Julio. Política econômica e saúde pública: equilíbrio fiscal e bem-estar da população. **Saúde em Debate**, v. 42, p. 172-182, 2018.

PARENTE, Paulo Henrique Nobre et al. Eficiência e produtividade nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 13, n. 1, 2021.

PASSANEZI, Paula Meyer Soares. Os investimentos em saúde preventiva no Brasil e seus efeitos na expansão do produto da economia. **Saúde Coletiva**, v. 1, n. 1, p. 124-130, 2007.

PIOLA, Sérgio Francisco et al. Financiamento público da saúde: uma história à procura de rumo. 2013.

RIBEIRO, Roberto Rivelino Martins. **Orçamento público da saúde: um estudo do ciclo orçamentário no município de Maringá-PR**. 2017. Tese de Doutorado

SANTOS, Alexandre Santana dos et al. Impactos econômicos dos investimentos da saúde pública baiana durante o período da pandemia de Covid 19. 2023.

SANTOS, Rodolfo Rocha; DE FREITAS, Marcelo Machado; FLACH, Leonardo. Avaliação da Eficiência dos Gastos Públicos com Educação dos Municípios de Santa Catarina. **Administração Pública e Gestão Social**, 2020.



SINIMOLE, KR Avaliação da eficiência dos sistemas nacionais de saúde dos membros da Organização Mundial da Saúde. **Liderança em Serviços de Saúde**, v. 25, n. 2, p. 139-150, 2012.

ZUBYK, Adriana Ribeiro et al. Eficiência na gestão dos gastos municipais em educação e de saúde: um estudo baseado na análise envoltória de dados no Estado do Paraná. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 38, n. 1, p. 123-139, 2019.